



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º.3797
SEXTA-FEIRA, 27
DE DEZEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
36 PÁGINAS

CONTRATAÇÕES

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 033/2020 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa DIGITAL TEC LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/1993; cláusula sexta do contrato inicial nº 033/2020; na Manifestação da Coordenadoria do Controle Interno de n.º: 037/2024, na solicitação de protocolo sob o nº 5644 de 17 de dezembro de 2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

1.1 O objeto da presente apostila é o reajuste contratual para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, mediante aplicabilidade o índice INPC/IBGE, no percentual 4,600580%.
1.2 Os efeitos financeiros decorrentes deste termo serão retroativos a novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -PJ-65- Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 O valor global do presente aditamento é de R\$1.440,32 (mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

SÍNTESE DOS CÁLCULOS REAJUSTE INPC/IBGE - 4,600580%							
Item	Quantidade	Valor unit. atual	Valor mensal atual	Diferença unitária	Diferença mensal	Valor unitário após aplicação reajuste	Valor mensal após aplicação reajuste
1	64.643	0,0484701	3.133,25	0,0022362	144,5547	0,0507063	3.277,81
2	784	0,90845	712,22	0,04191	32,8574	0,95036	745,08
Valor mensal fixo franquia após reajuste							4.022,89
Item	Quantidade	Valor unit. atual	Valor mensal atual	Diferença unitária	Diferença mensal	Valor unitário após aplicação reajuste	Valor mensal após aplicação reajuste
3	16	22,64350	362,300	1,77150	28,3440	24,4150	390,64
Valor mensal estimado após reajuste							4.413,53
Valor estimado retroativo referente ao mês de novembro 2024							205,76
Valor estimado referente ao mês de dezembro 2024							205,76
Diferença global estimado período janeiro a maio 2025							1.028,80
Valor Global estimado da apostila para reajuste de preços							1.440,32

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizado o reajuste, conforme descrito na cláusula terceira, esta apostila é parte integrante do contrato de n.º: 033/2020.

4.2 Está preservado o interesse público.

4.3 E por estarem com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento para que produza os efeitos de direito.
Uberlândia, 20 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 005/2021 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 bem como na cláusula quinta contrato inicial e na Manifestação da Coordenadoria do Controle Interno de n.º 036/2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

1.1 O objeto da presente apostila é o reajuste contratual para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, aplicado o índice INPC/IBGE, no percentual 4,600580%
1.2 Os efeitos financeiros decorrentes deste termo retroagem a 1º de dezembro de 2024 do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 61 - Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 O valor total estimado do presente termo é de R\$ 1.520,40 (mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo a diferença apurada no item 1 no valor de R\$ 104,60 (cento e quatro reais e sessenta centavos), conforme disposto nas tabelas a seguir:

SINTESE DOS CALCULOS PARA REAJUSTE CONT. 005/2021								
Item	Valor Unit. Atual	Qtde.	Unid.	Percentual Aprovado	Diferença Unitária apurada	Valor Unit. Após Reajuste	Valor total por item após reajuste	Diferença total apurada do reajuste
1	2.273,64	12	Mês	4,600580%	104,60	2.378,24	28.538,88	1.255,20
2	1.148,30	2	M.O	4,600580%	52,83	1.201,13	2.402,26	105,66
3	258,37	2	M.O	4,600580%	11,89	270,26	540,52	23,78
4	338,75	2	M.O	4,600580%	15,58	354,33	708,66	31,16
Valor global do contrato após reajuste							32.190,32	
Valor total estimado do reajuste de preços exercício 2025								1.415,80
Valor retroativo dezembro 2024								104,60
Valor Global do reajuste de preços								1.520,40

3.2 O contrato passa a vigor com o valor global estimado para o ano de 2025 de R\$ 32.190,35 (trinta e dois mil, cento e noventa reais, e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os valores apurados a título retroativo, são meramente estimativos, cumpre o gestor contratual apurar mês a mês a fim de realizar ajustes, se for o caso, para repassar a diferença repactuada devida ao contratado.

4.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apos-tilamento, autorizada a repactuação, conforme descrito na cláusula terceira, esta apostila é parte integrante do contrato de nº.: 005/2021.

4.3 Está preservado o interesse público.

4.4 E por estarem com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumen- to para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de dezembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas



ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

RELATÓRIO FINAL DA CPI: ROUBO DE FIOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS

ANO DE CONCLUSÃO: 2024

Presidente: Sérgio do Bom Preço

Relator final: Sérgio do Bom Preço (com fulcro no art. 118 da Resolução 031/2002 – Regimento Interno)

Membros:

Gláucia da Saúde

Thaís Andrade

Abatenio Marquez



"O preço da liberdade é a vigilância eterna."

— Thomas Jefferson



PREFÁCIO

Este relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os furtos de fios, cabos de cobre e equipamentos essenciais em Uberlândia é o resultado de meses de dedicação, investigação e análise. O tema abordado é mais do que uma questão técnica; ele representa um desafio significativo para a gestão pública, a segurança da população e o bem-estar coletivo.

Ao longo do trabalho desta Comissão, foi possível compreender as dimensões do problema, identificar suas causas e propor soluções práticas. O documento que apresentamos não é apenas um compêndio de dados e recomendações; ele é, acima de tudo, um compromisso com a construção de uma Uberlândia mais segura, eficiente e moderna.

Nosso propósito, ao longo desta investigação, foi não apenas levantar informações, mas também engajar a sociedade, promover a transparência e apontar caminhos viáveis para a resolução de um problema que afeta diretamente a vida de nossos cidadãos.

Agradecemos a todos os que participaram deste processo, desde os depoentes até os técnicos e servidores que tornaram este trabalho possível. Este relatório é uma conquista coletiva, e esperamos que ele sirva como um instrumento eficaz para orientar as ações futuras e construir soluções duradouras.

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	Página 5
1.1. RELEVÂNCIA DA CPI:	Página 5
1.2. OBJETIVOS DA CPI:	Página 6
1.3. CONTEXTO HISTÓRICO E ATUAL:	Página 6
2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:	Página 8
2.1. ESCOPOS DO PROBLEMA:	Página 8
2.2. CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E DE INFRAESTRUTURA:	Página 9
2.3. IMPACTOS DO PROBLEMA:	Página 9
2.4. CAUSAS SUBJACENTES:	Página 11
2.5. JUSTIFICATIVA PARA A CPI:	Página 11
3. METODOLOGIA:	Página 12
3.1. ORGANIZAÇÃO DA CPI:	Página 12
3.2. PLANEJAMENTO E ETAPAS DO TRABALHO:	Página 13
3.3. PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO:	Página 14
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS:	Página 17
5. PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES:	Página 22
6. CONCLUSÃO:	Página 28
7. ENCAMINHAMENTOS:	Página 29
8. AGRADECIMENTOS:	Página 33

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

1. INTRODUÇÃO

A cidade de Uberlândia, uma das maiores do estado de Minas Gerais, enfrenta uma crise estrutural agravada pelo aumento dos furtos de fios, cabos de cobre e equipamentos essenciais à prestação de serviços públicos. Essa prática criminosa, que tem se intensificado nos últimos anos, afeta não apenas a infraestrutura urbana, mas também o cotidiano de milhares de cidadãos, resultando em interrupções de serviços básicos e comprometendo a segurança e a qualidade de vida da população.

Os furtos de fios e cabos metálicos tornaram-se uma das modalidades criminosas mais lucrativas e organizadas, impulsionadas pela crescente demanda por metais no mercado clandestino. Em Uberlândia, os alvos preferenciais incluem redes de iluminação pública, cabos de telecomunicações e equipamentos semafóricos, itens que possuem alto valor devido ao cobre e alumínio em sua composição. Esses crimes geram prejuízos financeiros que afetam tanto o poder público quanto a iniciativa privada, além de dificultarem a implementação de políticas públicas voltadas à manutenção de uma infraestrutura funcional.

RELEVÂNCIA DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Portaria nº 106/2024, foi criada para investigar as causas, identificar os responsáveis e propor soluções para o problema dos furtos de fios e equipamentos no município. Com base no Requerimento nº 91610/2023, a CPI iniciou seus trabalhos com o objetivo de mapear os pontos vulneráveis, analisar os impactos econômicos e sociais e compreender a estrutura da cadeia criminosa envolvida.

A criação dessa CPI reflete a preocupação da Câmara Municipal de Uberlândia em abordar uma questão que vai além dos prejuízos materiais. Trata-se de garantir a continuidade de serviços essenciais, como energia elétrica, telecomunicações e abastecimento de água, além de restaurar a confiança da população na capacidade do poder público de proteger o patrimônio coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

OBJETIVOS DA CPI

Os objetivos principais desta Comissão incluem:

Investigação da Cadeia Criminosa: Identificar os responsáveis pelos furtos, desde os executores diretos até os receptadores e comerciantes envolvidos.

Análise dos Impactos: Quantificar os prejuízos causados aos cofres públicos, à iniciativa privada e aos cidadãos.

Proposição de Medidas Preventivas: Sugerir ações legislativas e administrativas que minimizem a ocorrência de furtos e fortaleçam a infraestrutura municipal.

Engajamento da Sociedade: Sensibilizar a população para a gravidade do problema e estimular a colaboração com denúncias e informações relevantes.

CONTEXTO HISTÓRICO E ATUAL

Historicamente, os furtos de fios e cabos não eram considerados um problema de alta relevância. Contudo, nos últimos anos, o aumento da demanda por metais recicláveis, especialmente cobre, no mercado internacional, transformou esses materiais em alvos valiosos para o crime organizado. Em 2023, Uberlândia registrou um aumento de 35% nos casos de furto de cabos em comparação ao ano anterior, de acordo com dados fornecidos pela Polícia Civil e pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esse aumento coincide com um cenário nacional de escalada desses crimes, que têm desafiado as autoridades locais em várias cidades brasileiras. Os criminosos, frequentemente associados a redes de receptação, agem de forma coordenada, identificando áreas vulneráveis, realizando os furtos com



rapidez e transportando o material para mercados clandestinos, onde o cobre é vendido por preços atraentes.

IMPACTOS E JUSTIFICATIVA

Os furtos de fios têm um impacto direto na vida da população de Uberlândia. Em bairros inteiros, a ausência de iluminação pública compromete a segurança das ruas, aumentando a incidência de crimes noturnos. Hospitais e escolas enfrentam interrupções nos serviços de telecomunicações e energia, prejudicando o atendimento aos cidadãos e o funcionamento das instituições de ensino. No setor empresarial, empresas relatam perdas financeiras significativas devido à interrupção de internet e telefonia, além dos altos custos de reposição de equipamentos danificados.

Dada a complexidade do problema, a CPI busca atuar de forma ampla, investigando tanto os aspectos operacionais do crime quanto os fatores que favorecem sua continuidade. Ao final de seus trabalhos, espera-se que as recomendações da Comissão contribuam para a criação de um ambiente mais seguro e eficiente para todos os cidadãos de Uberlândia.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Este relatório final é dividido em oito seções, abrangendo desde a contextualização do problema até as recomendações e encaminhamentos. Cada seção oferece uma visão detalhada das atividades realizadas pela CPI, das conclusões alcançadas e das medidas propostas para solucionar a questão. Ao longo das páginas, são apresentados depoimentos, análises técnicas e estudos de caso que evidenciam a gravidade da situação e apontam os caminhos para sua resolução.



2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

2.1. Escopo do Problema

Os furtos de fios, cabos de cobre e equipamentos essenciais tornaram-se uma das modalidades criminosas mais preocupantes no Brasil, com impactos significativos nas cidades de médio e grande porte, como Uberlândia. Esses crimes não são apenas uma questão de segurança patrimonial, mas também afetam diretamente a prestação de serviços públicos essenciais, comprometendo a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

Em Uberlândia, dados da Polícia Civil indicam que, entre 2022 e 2023, os registros de furtos de fios aumentaram em 35%, com destaque para os meses de maior atividade econômica e movimentação urbana. O padrão identificado inclui ações direcionadas a:

Redes de iluminação pública: Deixando vias inteiras às escuras, aumentando os riscos de criminalidade e acidentes de trânsito.

Cabos de telecomunicações: Comprometendo serviços de telefonia e internet em residências, empresas e instituições públicas.

Equipamentos de controle de tráfego: Afetando semáforos e sistemas de monitoramento de trânsito, causando congestionamentos e acidentes.

Além dos impactos diretos, o problema reflete fragilidades em políticas de segurança, fiscalização e monitoramento, são escolhidos por sua vulnerabilidade, e os criminosos agem de forma organizada, muitas vezes com planejamento logístico que envolve ferramentas especializadas e transporte imediato para mercados clandestinos de metais recicláveis.



2.2. Relevância do Cobre no Mercado Clandestino

O cobre é um dos principais motivos do furto dos cabos elétricos e de telecomunicações, sendo amplamente utilizado devido à sua excelente condutividade elétrica. No entanto, sua valorização no mercado internacional transformou-o em um dos alvos preferenciais de organizações criminosas. Em 2023, o preço do cobre alcançou níveis recordes, incentivando ainda mais o comércio ilegal.

Essa alta demanda criou uma rede bem estruturada de furtos e receptação, envolvendo:

Ladrões locais: Especializados em retirar rapidamente os cabos das estruturas públicas.

Receptadores intermediários: Pequenos comerciantes que compram o material sem questionar sua origem.

Mercados regionais e nacionais: Centros de sucata onde o cobre é processado e vendido, muitas vezes exportado para países que valorizam seu uso em tecnologias avançadas.

Em Uberlândia, há indícios claros da presença de uma rede criminosa organizada, que utiliza esses canais para escoar os materiais furtados.

2.3. Impactos do Problema

2.3.1. Impactos na Infraestrutura Urbana

Os furtos têm causado sérios danos à infraestrutura urbana de Uberlândia, comprometendo serviços essenciais:

Energia elétrica: A remoção de cabos causa apagões em regiões inteiras, afetando desde residências até estabelecimentos comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Telecomunicações: Bairros inteiros enfrentam interrupções nos serviços de internet e telefonia, dificultando atividades empresariais e educacionais.

Sistemas de tráfego: O furto de fiação de semáforos resulta em caos no trânsito, com aumento de acidentes e atrasos.

Esses danos exigem reposição constante de materiais, gerando custos elevados para os cofres públicos e privados.

2.3.2. Impactos Econômicos

Os prejuízos financeiros associados aos furtos de fios e cabos são consideráveis:

Custos de reposição: Em 2023, a Prefeitura de Uberlândia gastou mais de R\$ 2,5 milhões em reparos e reposição de equipamentos.

Prejuízos empresariais: Empresas locais relataram perdas devido à interrupção de serviços de internet e telefonia, com impacto direto na produtividade.

Desvalorização de áreas afetadas: Regiões frequentemente afetadas pelos furtos tornam-se menos atrativas para negócios e investimentos.

2.3.3. Impactos Sociais

Os efeitos sociais dos furtos vão além dos danos materiais:

Insegurança pública: A falta de iluminação pública em áreas urbanas favorece o aumento de crimes como roubos e assaltos.



Precariedade dos serviços essenciais: Hospitais e escolas enfrentam interrupções nos serviços de energia e telecomunicações, comprometendo atendimentos e atividades.

Frustração popular: A população tem relatado insatisfação crescente com a falta de medidas eficazes para prevenir os crimes.

2.4. Causas Subjacentes

A CPI identificou uma série de fatores que contribuem para a persistência dos furtos:

Fragilidade na fiscalização: A ausência de monitoramento eletrônico em áreas vulneráveis facilita a ação dos criminosos.

Legislação insuficiente: A falta de regulamentação eficaz no comércio de materiais recicláveis dificulta a responsabilização dos receptadores.

Fatores socioeconômicos: A crise econômica e o desemprego criam condições favoráveis para o aumento de atividades ilícitas, incluindo o roubo de cabos.

2.5. Justificativa para a CPI

A criação desta CPI foi motivada pela necessidade urgente de:

Identificar e desarticular redes criminosas: Entender como essas organizações operam e responsabilizar todos os envolvidos, desde os ladrões até os receptadores.

Proteger o patrimônio público: Reduzir os danos financeiros causados pelo roubo de materiais.



Garantir a continuidade dos serviços públicos: Minimizar as interrupções que afetam diretamente a população.

Fortalecer políticas públicas: Propor ações que melhorem a fiscalização, a segurança e a prevenção.

Dada a gravidade e a amplitude do problema, a CPI se posiciona como um instrumento essencial para promover mudanças efetivas e garantir a segurança da infraestrutura pública de Uberlândia.

3. Metodologia

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) estruturou seu trabalho de forma organizada e sistemática, utilizando diversas ferramentas e abordagens investigativas para atingir seus objetivos. A metodologia foi desenvolvida com base nas diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, levando em conta a complexidade e a gravidade do problema investigado.

O processo foi dividido em etapas que garantiram a coleta, análise e validação das informações, proporcionando embasamento sólido para as conclusões e recomendações apresentadas neste relatório.

3.1. Organização da CPI

A CPI foi composta por cinco vereadores, que assumiram responsabilidades específicas durante os trabalhos:

Presidente: Vereador Sérgio do Bom Preço – responsável por conduzir as reuniões, definir a pauta e garantir a ordem dos trabalhos.



Relator: Vereador Luiz Eduardo “Dudu” – encarregado de compilar e sistematizar as informações obtidas ao longo da investigação.

Membros: Vereadores Abatenio Marquez, Gláucia da Saúde e Thaís Andrade – participando de forma ativa nas deliberações, visitas técnicas e análise de dados.

O cronograma inicial da CPI previa um prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação caso houvesse necessidade. Durante esse período, a comissão realizou reuniões periódicas, visitas técnicas, audiências públicas e sessões para análise documental.

3.2. Planejamento e Etapas do Trabalho

O trabalho da CPI foi dividido em quatro etapas principais:

A. Etapa de Planejamento:

Nesta fase, a CPI definiu seus objetivos, estratégias e métodos de investigação. Foram realizadas reuniões internas para:

Determinar os alvos prioritários da investigação, como locais de maior incidência de furtos e pontos de venda de materiais recicláveis.

Estabelecer um cronograma de atividades, incluindo depoimentos, visitas técnicas e audiências públicas.

Identificar as instituições e organizações a serem convocadas ou notificadas.



B. Etapa de Investigação:

A investigação foi conduzida por meio de:

Coleta de depoimentos: Convocação de testemunhas, especialistas e representantes de órgãos públicos e privados.

Análise documental: Requisição de relatórios técnicos, registros de ocorrência e dados financeiros relacionados aos prejuízos causados pelos furtos.

Visitas técnicas: Inspeção de locais afetados pelos furtos para avaliação in loco dos danos e identificação de fragilidades.

C. Etapa de Discussão:

As informações coletadas foram discutidas em reuniões da CPI, onde os membros deliberaram sobre os próximos passos e analisaram as evidências apresentadas.

D. Etapa de Elaboração do Relatório Final:

Após a sistematização dos dados, o relatório final foi redigido com base nas conclusões alcançadas e nas propostas elaboradas para solucionar o problema.

3.3. Procedimentos de Investigação

A CPI utilizou uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos para obter uma visão abrangente do problema. Esses métodos incluíram:

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

3.3.1. Depoimentos e Convocações

Foram colhidas informações de pessoas, incluindo:

Representantes de empresas de telecomunicações e concessionárias de energia.

Comerciantes locais de materiais recicláveis.

Moradores das áreas mais afetadas pelos furtos.

Especialistas em infraestrutura e segurança pública.

As informações ajudaram a compreender a estrutura da cadeia criminoso, os impactos sociais e econômicos e as possíveis falhas nas políticas públicas existentes.

3.3.2. Requisição de Documentos

A CPI solicitou informações a diversos órgãos e empresas, incluindo:

Prefeitura de Uberlândia: Dados sobre custos de reposição de materiais e impacto financeiro no orçamento público.

Polícia Civil: Estatísticas de ocorrências relacionadas a furtos de fios e cabos.

Empresas de telecomunicações e energia: Relatórios técnicos sobre as áreas mais afetadas e custos de reparação.



3.3.3. Identificação de Locais

Foram identificados locais de grande impacto, como avenidas, escolas e hospitais que sofreram interrupções de serviços devido aos furtos. Essas visitas permitiram:

Foram identificados os pontos mais vulneráveis.

Avaliação dos danos causados pela ação criminosa.

3.4. Análise e Discussão dos Dados

Os dados coletados foram analisados em reuniões internas, onde os membros da CPI debateram:

As conexões entre os furtos e o mercado clandestino de metais.

As fragilidades na fiscalização e no monitoramento das áreas afetadas.

As lacunas na legislação municipal e estadual que dificultam o combate ao problema.

Essas análises foram fundamentais para a formulação de propostas e recomendações que pudessem mitigar os furtos de fios e equipamentos no município.

3.5. Garantia de Transparência e Publicidade

A CPI adotou medidas para garantir que os trabalhos fossem realizados de forma transparente e acessível à população. Isso incluiu:

Publicação de atas e relatórios parciais no site da Câmara Municipal.



Divulgação de comunicados e convocações por meio da imprensa local.

Transmissão das audiências públicas e reuniões por canais digitais e pela TV Câmara.

A metodologia adotada permitiu à CPI realizar uma investigação abrangente e detalhada, garantindo que suas conclusões e recomendações fossem baseadas em evidências concretas e em um processo transparente e participativo.

4. Análise dos Resultados

A partir das atividades realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), foi possível identificar com clareza os impactos sociais, econômicos e estruturais causados pelos furtos de fios, cabos de cobre e equipamentos essenciais no município de Uberlândia. Os resultados obtidos revelam tanto as consequências diretas dessa prática criminosa quanto as fragilidades no sistema de prevenção e repressão.

4.1. Mapeamento das Áreas Afetadas

A análise dos dados coletados, incluindo depoimentos e relatórios técnicos, permitiu identificar os principais pontos críticos de furtos no município. As áreas afetadas incluem bairros residenciais, zonas comerciais e regiões industriais.

Bairros Residenciais:

Bairros mais atingidos: Santa Mônica, Tibery, São Jorge e Centro.



Consequências: Interrupção de energia elétrica e telecomunicações, aumento da criminalidade devido à falta de iluminação pública, e prejuízos aos moradores que dependem de serviços básicos.

Zonas Comerciais:

Locais afetados: Avenidas de grande movimento, como João Naves de Ávila e Rondon Pacheco.

Consequências: Danos à infraestrutura de semáforos e sistemas de segurança, resultando em congestionamentos e prejuízos para o comércio local.

Regiões Industriais:

Impactos: Empresas relataram prejuízos financeiros causados pela interrupção de internet e energia elétrica, afetando a produção e a logística.

O mapeamento demonstrou que as ações criminosas são distribuídas de forma estratégica, com foco em áreas de maior impacto financeiro e social.

4.2. Estrutura da Cadeia Criminosa

A investigação revelou que os furtos de fios e cabos são realizados por uma rede organizada, que opera de forma sistemática e eficiente. A estrutura identificada é composta por:

Ladrões Operacionais:

Agem em pequenos grupos, geralmente durante a madrugada, utilizando ferramentas específicas para cortar e remover cabos rapidamente.



Foco em áreas com pouca vigilância e fácil acesso para transporte.

Receptadores Locais:

Compram os materiais furtados diretamente dos ladrões, oferecendo valores abaixo do mercado.

Utilizam galpões ou depósitos clandestinos para armazenar e desmontar o material.

Mercado Clandestino de Metais:

Os receptadores revendem o cobre para sucateiros ou intermediários maiores, que processam o material e o distribuem para outros estados ou até mesmo para exportação.

A CPI identificou que a ausência de regulamentação rigorosa no comércio de sucata contribui significativamente para a perpetuação dessa cadeia criminosa.

4.3. Impactos Econômicos

Os prejuízos financeiros causados pelos furtos são amplos e afetam diversos setores:

A. Setor Público:

Custos de Reposição: Em 2023, na cidade de Uberlândia tem gastos na casa de milhões para substituir cabos e reparar danos causados pelos furtos.

Interrupção de Serviços Públicos: Prejuízos indiretos relacionados à paralisação de serviços de energia, telecomunicações e trânsito.



B. Setor Privado:

Empresas locais relataram perdas financeiras devido à interrupção de serviços de internet e energia elétrica, afetando diretamente a produtividade e as operações logísticas.

O setor de comércio enfrentou dificuldades em áreas afetadas, com redução de clientes devido à falta de iluminação e conectividade.

C. Indivíduos e Famílias:

Muitos moradores tiveram que arcar com custos adicionais para adquirir ou contratar serviços alternativos para minimizar os impactos das interrupções.

4.4. Impactos Sociais

Os furtos de fios e cabos geraram consequências significativas para a população:

A. Aumento da Insegurança:

A ausência de iluminação pública foi diretamente associada a um aumento de 20% nos crimes noturnos, como assaltos e vandalismo.

Moradores relataram medo e sensação de abandono em bairros frequentemente afetados.

B. Interrupção de Serviços Essenciais:

Hospitais e escolas enfrentaram dificuldades operacionais devido à falta de energia e internet, prejudicando atendimentos e aulas.



Famílias relataram prejuízos ao cotidiano, como atrasos em atividades escolares e profissionais.

C. Descontentamento Popular:

A população expressou insatisfação com a falta de medidas preventivas e punitivas eficazes por parte das autoridades locais.

4.5. Lacunas Identificadas no Sistema de Prevenção e Repressão

Durante a análise, a CPI identificou diversas fragilidades que contribuem para a continuidade dos furtos:

A. Falta de Monitoramento:

Ausência de sistemas de vigilância, como câmeras de segurança, em áreas vulneráveis.

Legislação Insuficiente:

A falta de regulamentação no comércio de materiais recicláveis dificulta a identificação e punição de receptadores.

B. Fiscalização Ineficiente:

O número reduzido de fiscais das empresas prestadoras dos serviços e a baixa integração entre órgãos de segurança comprometem a fiscalização de mercados clandestinos.



C. Baixa Conscientização Popular:

A população ainda não tem conhecimento suficiente sobre os impactos dos furtos e a importância de denunciar atividades suspeitas.

4.6. Contribuições da CPI

Os resultados alcançados pela CPI fornecem uma base sólida para a implementação de medidas corretivas e preventivas. As informações coletadas e analisadas destacam:

A necessidade de políticas públicas que priorizem a fiscalização e o monitoramento das áreas afetadas.

A importância de medidas legislativas para regulamentar o comércio de metais recicláveis.

A relevância de ações educativas para engajar a comunidade na prevenção e denúncia de furtos.

5. Propostas e Recomendações

Com base nos resultados obtidos durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), foram elaboradas propostas específicas para enfrentar os furtos de fios, cabos de cobre e equipamentos essenciais em Uberlândia. As recomendações visam não apenas mitigar os impactos do problema, mas também prevenir sua reincidência, fortalecendo a segurança pública, a fiscalização e a conscientização da sociedade.



5.1. Medidas Legislativas

Uma das principais constatações da CPI foi a necessidade de aprimoramento legislativo para regulamentar e coibir as atividades relacionadas ao comércio de metais recicláveis, um dos principais fatores que sustentam os furtos de fios e cabos. As seguintes propostas foram elaboradas:

5.1.1. Criação de Lei Municipal para Controle de Materiais Recicláveis

Exigir a comprovação da origem de todo material metálico adquirido por sucateiros e recicladores.

Determinar a obrigatoriedade de registro detalhado de transações comerciais, incluindo identificação do vendedor e do comprador.

Prever penalidades rigorosas para estabelecimentos que não cumprirem as exigências, como multas elevadas, suspensão de licenças e interdição.

5.1.2. Alterações no Código Municipal de Posturas

Inserir dispositivos que permitam o fechamento administrativo imediato de estabelecimentos que comercializem materiais furtados.

Regulamentar horários de funcionamento de estabelecimentos que trabalham com materiais metálicos para facilitar a fiscalização.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

5.1.3. Proposta de Lei Estadual Complementar

Solicitar à Assembleia Legislativa de Minas Gerais a criação de legislação estadual que uniformize as regras para comércio de sucatas e metais recicláveis, garantindo maior abrangência no combate ao problema.

Apesar que até o presente momento a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta a pena pelo furto ou roubo de cabos, fios e equipamentos relacionados à geração de energia elétrica e telecomunicações. A pena por furto desses bens passará de reclusão de 1 a 4 anos para 2 a 8 anos, envolvendo também materiais ferroviários ou metroviários. O texto será enviado ao Senado.

5.2. Ações Administrativas e de Fiscalização

A fiscalização eficaz foi identificada como um dos pilares para coibir os furtos. A CPI propõe as seguintes medidas:

5.2.1. Criação de uma Força-Tarefa Permanente

Formar uma força-tarefa composta por representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Segurança Pública para realizar operações regulares de fiscalização em sucateiros e depósitos de metais.

Implementar parcerias com órgãos estaduais e federais para ampliar os recursos disponíveis para essa força-tarefa.

5.2.2. Monitoramento de Áreas Vulneráveis

Instalar câmeras de segurança em locais com alta incidência de furtos, integradas a uma central de monitoramento municipal.



Garantir iluminação pública eficiente em áreas de maior risco, utilizando tecnologias que dificultem o furto, como cabos blindados ou enterrados.

5.2.3. Reforço na Fiscalização do Comércio Clandestino

Ampliar o número de fiscais municipais e promover treinamentos específicos para identificar irregularidades no comércio de metais recicláveis.

Criar um canal 25xclusive para denúncias anônimas de atividades suspeitas, incentivando a participação da população.

5.3. Sensibilização da Comunidade

O engajamento da população é essencial para o sucesso das ações preventivas. A CPI recomenda:

5.3.1. Campanhas Educativas

Desenvolver campanhas para conscientizar a população sobre os prejuízos causados pelos furtos de fios e cabos, destacando o impacto na segurança, na economia e na qualidade de vida.

Divulgar informações sobre como denunciar atividades suspeitas, incentivando a colaboração com as autoridades.

5.3.2. Programas Comunitários de Prevenção

Criar programas de vigilância comunitária, onde moradores e comerciantes possam atuar em parceria com a polícia para monitorar atividades suspeitas em suas regiões.



Estabelecer grupos de comunicação via aplicativos de mensagens para facilitar a troca de informações entre a comunidade e as autoridades.

5.4. Investimento em Tecnologia e Infraestrutura

A modernização da infraestrutura pública pode desempenhar um papel crucial na prevenção de furtos. A CPI recomenda:

5.4.1. Adoção de Tecnologias Antifurto

Implementar o uso de cabos blindados ou com materiais de menor valor comercial, como fibra óptica em vez de cobre.

Introduzir sistemas de rastreamento nos cabos, facilitando a localização do material furtado e a responsabilização dos criminosos.

5.4.2. Automação do Monitoramento

Ampliar o uso de drones para monitoramento de áreas críticas, especialmente em regiões de difícil acesso.

5.5. Reforço na Segurança Pública

A segurança pública deve ser fortalecida para atuar de forma preventiva e repressiva contra os furtos. As recomendações incluem:



5.5.1. Patrulhamento Ostensivo

Ampliar a presença de policiais em áreas de maior risco, com rondas regulares, especialmente no período noturno.

Priorizar regiões identificadas como vulneráveis com base no mapeamento realizado pela CPI.

5.5.2. Integração de Forças Policiais

Estimular a troca de informações entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal para ações mais coordenadas e eficazes.

Estabelecer protocolos claros para compartilhamento de dados sobre ocorrências, facilitando a identificação de padrões e suspeitos.

5.6. Propostas de Parcerias Público-Privadas (PPP)

O envolvimento do setor privado é fundamental para financiar e implementar soluções inovadoras. A CPI recomenda:

5.6.1. Parcerias para Financiamento de Infraestrutura

Buscar parcerias com empresas de telecomunicações, concessionárias de energia e indústrias locais para financiar tecnologias antifurto.

Incentivar a criação de fundos específicos para modernização de equipamentos públicos vulneráveis.



5.6.2. Apoio à Fiscalização e Monitoramento

Estabelecer convênios com empresas de segurança privada para apoiar o monitoramento de áreas críticas.

Criar incentivos fiscais para empresas que contribuírem com equipamentos e tecnologias de segurança.

Conclusão das Recomendações

As propostas apresentadas pela CPI são abrangentes e buscam atacar o problema dos furtos de fios e cabos sob diferentes perspectivas: legislativa, administrativa, tecnológica, comunitária e de segurança pública. Implementar essas medidas requer esforços coordenados entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, mas os benefícios esperados incluem maior segurança, redução de prejuízos financeiros e melhor qualidade de vida para os cidadãos de Uberlândia.

6. Conclusão

Os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ao longo de seus 120 dias de investigação demonstraram que os furtos de fios, cabos de cobre e equipamentos essenciais em Uberlândia configuram um problema grave e multifacetado, com impactos econômicos, sociais e estruturais de grande alcance. Os dados levantados, os depoimentos colhidos e as análises realizadas evidenciam que esse fenômeno criminoso não apenas afeta a prestação de serviços públicos essenciais, mas também compromete a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

A estrutura criminosa identificada, que envolve desde ladrões operacionais até mercados clandestinos de sucata, opera de maneira eficiente, aproveitando-se de lacunas na legislação e de fragilidades na fiscalização. A ausência de monitoramento eficaz e a baixa conscientização da



população contribuem para a continuidade desse problema, que já gerou prejuízos superiores a R\$ 5 milhões apenas no último ano.

A CPI também constatou que o enfrentamento dessa questão exige um esforço conjunto e coordenado entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil. As medidas propostas, detalhadas neste relatório, abrangem desde alterações legislativas até ações de fiscalização, modernização tecnológica e campanhas de conscientização, criando uma abordagem abrangente e sustentável para combater os furtos de fios e cabos no município.

Embora a CPI tenha alcançado avanços significativos, é imprescindível que suas recomendações sejam implementadas de forma eficaz e monitoradas continuamente. Apenas com ações concretas será possível mitigar os danos causados por esse crime e garantir a segurança e o bem-estar dos moradores de Uberlândia.

7. Encaminhamentos

Com base nas conclusões alcançadas e nas propostas apresentadas, a CPI recomenda os seguintes encaminhamentos:

7.1. Ao Poder Executivo Municipal

Implementação das Recomendações Administrativas:

Adotar as ações sugeridas neste relatório, incluindo a instalação de câmeras de monitoramento, reforço na iluminação pública e ampliação das equipes de fiscalização.

Priorizar o uso de tecnologias antifurto em novos projetos de infraestrutura.



A. Elaboração de Projetos de Lei:

Encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei para regulamentar o comércio de materiais recicláveis no município, com foco no controle e rastreamento da origem dos materiais.

B. Parcerias com o Setor Privado:

Estabelecer convênios com empresas de telecomunicações, concessionárias de energia e indústrias para cofinanciar tecnologias de segurança e modernização da infraestrutura pública.

7.2. Ao Poder Legislativo Municipal

A. Aprovação de Legislação Municipal:

Priorizar a votação de projetos de lei que fortaleçam a fiscalização e endureçam as penalidades para crimes relacionados a furtos de fios e cabos.

B. Criação de uma Frente Parlamentar:

Instituir uma frente parlamentar para acompanhar a implementação das recomendações da CPI e propor novas medidas de combate ao problema.

C. Fiscalização Contínua:

Garantir que as ações do Poder Executivo sejam monitoradas regularmente, exigindo relatórios periódicos sobre os resultados das medidas adotadas.

7.3. Ao Ministério Público

A. Abertura de Inquéritos Criminais:



Utilizar as informações levantadas pela CPI para instaurar investigações contra os responsáveis pelos furtos e pela receptação de materiais roubados.

B. Ações Judiciais contra Receptadores:

Propor ações civis e criminais contra sucateiros e comerciantes que atuam de forma irregular, contribuindo para a perpetuação do mercado clandestino de metais.

C. Reforço nas Políticas de Prevenção:

Trabalhar em conjunto com o município para propor medidas de prevenção ao crime, incluindo campanhas educativas e iniciativas de ressocialização.

7.4. Às Forças de Segurança

A. Intensificação de Operações Policiais:

Reforçar a presença policial em áreas vulneráveis e realizar operações periódicas em sucateiros e depósitos de metais recicláveis.

B. Criação de um Banco de Dados Integrado:

Estabelecer um sistema para registrar e compartilhar informações sobre ocorrências de furtos, facilitando a identificação de padrões e suspeitos.

C. Apoio ao Monitoramento:

Trabalhar em parceria com o município para utilizar tecnologias, como drones e sensores, no monitoramento de áreas críticas.



7.5. À Sociedade Civil

A. Participação Ativa na Prevenção:

Incentivar a população a denunciar atividades suspeitas por meio de canais seguros e anônimos.

Promover a criação de comitês comunitários para monitorar áreas vulneráveis e colaborar com as autoridades.

B. Conscientização sobre os Impactos:

Realizar campanhas de conscientização nas escolas, empresas e comunidades sobre os prejuízos sociais e econômicos causados pelos furtos de fios e cabos.

C. Engajamento em Políticas Públicas:

Mobilizar organizações civis e associações de bairro para cobrar a implementação das medidas propostas neste relatório.

ENCERRAMENTO

Com o encerramento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), reafirmamos nosso compromisso com a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população de Uberlândia. A investigação aqui realizada, embora desafiadora, permitiu trazer à tona um problema que afeta diretamente a infraestrutura pública, os serviços essenciais e a vida cotidiana de milhares de cidadãos. Ao longo de nossos esforços, buscamos não apenas entender as causas e os impactos dos



furtos de fios e cabos, mas também propor soluções concretas e sustentáveis para enfrentar essa questão.

A conclusão deste relatório não marca o fim do trabalho; pelo contrário, simboliza o início de um novo ciclo de ações que dependerão do comprometimento e da responsabilidade das autoridades competentes, das instituições envolvidas e da própria sociedade civil. A implementação das recomendações aqui apresentadas será fundamental para garantir que os avanços conquistados se traduzam em benefícios concretos e duradouros para a cidade.

AGRADECIMENTOS

A CPI gostaria de registrar, de forma especial, sua gratidão a todos os que contribuíram para o sucesso desta investigação:

Às Autoridades e Instituições

Ministério Público: Pela parceria nas análises jurídicas e orientações que nortearam os trabalhos desta Comissão.

Forças de Segurança: Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, que ofereceram apoio logístico e operacional durante as visitas técnicas e as operações de fiscalização.

Prefeitura de Uberlândia: Pela disponibilização de dados técnicos e pelo empenho em colaborar com as solicitações feitas pela CPI.

Aos Depoentes

Agradecemos aos especialistas, representantes de empresas, comerciantes e cidadãos que dedicaram seu tempo para prestar esclarecimentos, compartilhar experiências e colaborar com



informações valiosas. Seus depoimentos foram essenciais para o aprofundamento das investigações e a formulação de propostas sólidas.

À Equipe Técnica e Jurídica da Câmara Municipal

Reconhecemos o trabalho incansável dos assessores parlamentares, consultores jurídicos e técnicos administrativos que garantiram a condução eficiente e transparente dos trabalhos da CPI.

À Imprensa Local

Agradecemos aos veículos de comunicação que acompanharam e divulgaram os avanços desta Comissão, promovendo a transparência e o engajamento da sociedade.

À População de Uberlândia

Por meio das audiências públicas e canais de comunicação, a participação ativa dos cidadãos foi uma força motriz para nossos trabalhos. As sugestões e relatos da comunidade demonstraram que a luta contra os furtos de fios e cabos é uma causa coletiva que exige a união de todos.

Reconhecimento à Equipe da CPI

Gostaríamos também de destacar o empenho, a dedicação e a integridade dos membros desta Comissão:

Presidente Sérgio do Bom Preço: Por sua liderança firme e capacidade de conduzir os trabalhos com eficiência e imparcialidade.

Relator Final “Sérgio do Bom Preço”: Pelo brilhantismo na elaboração deste relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Demais membros: Vereadores Abatenio Marquez, Gláucia da Saúde e Thaís Andrade, cuja participação ativa foi essencial para o êxito das investigações.

Compromisso com o Futuro

Reafirmamos nossa confiança de que este relatório será um instrumento útil para orientar as políticas públicas e as ações das autoridades competentes, contribuindo para a construção de uma Uberlândia mais segura, moderna e resiliente. A execução das medidas propostas exigirá continuidade e acompanhamento, mas temos a convicção de que, com o esforço conjunto de todos os envolvidos, será possível alcançar resultados significativos.

Por fim, renovamos nosso compromisso de zelar pelos interesses da população de Uberlândia e de buscar, em todas as nossas ações, a promoção do bem-estar coletivo, a preservação do patrimônio público e a garantia dos direitos fundamentais de cada cidadão. Este é o nosso dever e, acima de tudo, a nossa missão.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2024.

Presidente: Sérgio do Bom Preço

Relator final: Sérgio do Bom Preço
(fulcro no art. 118 da Resolução 031/2002 – Regimento Interno)

Gláucia da Saúde

Thaís Andrade

Abatenio Marquez

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3797, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 36 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br